



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Lei Ordinária Nº 149/2023  
De 19 de Janeiro de 2023**

**Dispõe sobre atualização da  
Remuneração do Cargo  
Comissionado do Poder  
Executivo e da outras  
Providências.**

A Câmara Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Cargo Comissionado do Poder Executivo Municipal terá suas remunerações conforme a tabela abaixo:

<b>Nomenclatura</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Assessor Técnico	CC-08	R\$ 1.302,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 19 de janeiro de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ